
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 004/2023 - AP VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 004/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0010022/2022 de 01/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, comum, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, c/c art. 60, I, art. 62, I, da Lei Complementar nº 095/2021, ao servidor **VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 1142, portador do RG nº 3.490.542-8 e inscrito no CPF sob nº 701.848.109-06.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.614,48 (hum mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 55, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **13 de fevereiro de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de fevereiro de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:F167BB26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2023. Edição 2710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>